



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Assunto: Horário especial aos profissionais responsáveis pela coleta de resíduos residenciais.

SECRETARIA

Entrada em 27/02/2025

Reg. nº 81/25 Livro 02

Paulon

Rafael da Cruz Paulon
Chefe Gab. da Presidência

LILIAN KELLY DA SILVA TEIXEIRA, CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, FRANCISCO BRAZ BERNARDO, HELIO RODRIGUES DA SILVA e SIDNEY APARECIDO CARDOSO, vereadores com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que tramita perante o Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3253/2019, visando regulamentar a profissão dos agentes de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas;

CONSIDERANDO o essencial e importantíssimo papel desempenhando por estes nobres profissionais, que atuam arduamente sob a exposição de raios ultravioletas e agentes nocivos à saúde.

INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de conceder horário especial aos profissionais responsáveis pela coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas, com jornada não superior a 6 horas diárias e 36 horas semanais, em conformidade com o artigo 4º, do Projeto de Lei supracitado.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 27 de fevereiro de 2025.

Lilian Kelly da Silva Teixeira
Lilian Kelly da Silva Teixeira
Vereadora

Clayton José Nunes Nora
Clayton José Nunes Nora
Vereador

Francisco Braz Bernardo
Francisco Braz Bernardo
Vereador

Helio R. da Silva
Helio Rodrigues da Silva
Vereador

Sidney Aparecido Cardoso
Sidney Aparecido Cardoso
Vereador